

**Publicado por:**  
Alessandro Herculano Cassimiro  
**Código Identificador:**F427377B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022**

**Processo Licitatório nº:** 059/2022

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial nº 039/2022

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA -  
CNPJ: 18.132.464/0001-17

**Detentora:** UBA GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA - CNPJ:  
07.542.241/0001-01

**Objeto:** Registro de preços para eventuais prestações de serviços de locação de caminhões tipo munck, com motorista e operador, sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Obras e Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

**Lotes Vencidos:** 1 e 2

**Valor:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

**Data de Assinatura:** 30/05/2022

**Vigência:** 30/05/2022 a 30/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.coimbra.mg.gov.br](http://www.coimbra.mg.gov.br).

**HUDSON CAIO MARTINS**  
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Alessandro Herculano Cassimiro  
**Código Identificador:**E59207E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Ervália, com endereço na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, Ervália - MG, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Marina Lopes Paulo, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 101/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 059/2022, na data de 14/06/2022 às 09h00min, objetivando futuras aquisições de produtos de limpeza, higiene e utensílios, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: [www.ervalia.mg.gov.br](http://www.ervalia.mg.gov.br).

Ervália/MG 01/06/2022.

**MARINA LOPES PAULO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Admilso Antonio da Silva  
**Código Identificador:**95129DE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**  
**EDITAL Nº 003/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratação temporária de profissionais de saúde**

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vagner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos II e VII do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

A licença temporária da médica pediatra de matrícula 1459, em função da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

A necessidade de contratação de urgência de servidores, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública que se encontra o Município de Estiva/MG, em razão do surto de doença respiratória *Coronavírus (COVID-19)*;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos munícipes o direito fundamental à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;

**RESOLVE**, expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente processo seletivo simplificado visa a selecionar candidatos (as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Médico Pediatra	01	20 h	Curso Superior em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM.	R\$6.392,62

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1799,81

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo como Art. 40,§ 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

Os contratos terão duração de 6 (seis) meses nas contratações temporárias feitas com respaldo no inciso II do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021 e pelo prazo necessário à substituição nas contratações temporárias com respaldo no inciso VII do mesmo artigo, podendo serem prorrogados, desde que o prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação não ultrapasse 24 meses, nos termos do inciso III do art.5º da mesma lei.

A lotação dos (as) contratados(as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

Possuir, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

Possuir registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo de médico;

Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 13/06/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópiade documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.3 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área da saúde, segundo os critérios abaixo:

– Médico Pediatra

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço como médico no setor público ou privado (obs.: estágios não serão contados com o tempo de serviço)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de Capacitação voltados para a área da Medicina	2 pontos por curso ( Máximo 20 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	5 pontos por título (Máximo 10 pontos)
Pós-Graduação <i>stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	10 pontos por título (Máximo 20 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

– Fiscal da Vigilância Sanitária

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço na área de vigilância sanitária, fiscalização municipal ou na linha de frente à COVID- 19.	5 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Cursos de capacitação voltados para área de vigilância sanitária, fiscalização municipal ou à COVID- 19.	5 pontos por curso (Máximo 30 pontos)
Possuir CNH categoria B	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, podendo ser complementada somente antes do encerramento dessa.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

Maior tempo de experiência na área (tempo de serviço apresentado);

Candidato de maior idade;

Candidato com maior número de filhos;

#### 6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **13/06/2022, após as 16h00**, na Sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

#### –DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Secretário Municipal de Saúde, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até às **16h00** do dia **15/06/2022**.

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

#### 8– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados na sede da Secretaria de Saúde de Estiva, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial Município ([www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br)).

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

**PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.**

**Estiva, 01 de junho de 2022.**

**VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sebastião Tadeu de Almeida  
**Código Identificador:22B2B377**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**